GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6435 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS
CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- Centro-
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Decreto Legislativo nº 09/2023, de 27 de novembro de 2023.

Autoriza a Câmara Municipal de Baianópolis conceder Título Honorífico de Cidadão e Cidadã Baianopolense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, Vereador **GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica autorizada a Concessão de Título Honorífico de Cidadão Baianopolense à(o) cidadã(o) indicado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baianópolis/BA, com a entrega de um Certificado chancelado pelo Poder Legislativo.

Art.2º A honraria concedida será entregue a(o) homenageado(a)a em Sessão Solene do Legislativo do dia 18 de dezembro de 2023, no Plenário João Febrônio dos Santos, às 09h:00min, ou em data editada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar, para receber a honraria, apenas dois cidadãos, com o depósito prévio na Secretaria da Câmara do nome e biografia do(a) homenageado(a).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA, 27 de novembro de 2023.

Gilvane Febrônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS
CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- Centro-
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Decreto Legislativo nº 010/2023, de 28 novembro de 2023.

Conceder o Título Honorífico de Cidadão e Cidadã Baianopolense aos Srs. e Sras:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, Vereador **GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica oficializado a concessão do Título de Cidadão e Cidadã honorário aos Senhores: André da Silva Santos, Maria de Lourdes Cardoso de Carvalho, Gil Martins Neto, Wilson José dos Santos, Padre Maycon Jilyéser José Borges Battisti, José Alves Pereira, Abelania Alves Dourado, Alfredo Rodrigues Coelho, Ivar Bidin, Adriano Paulo Klein, Israel Nunes Silva, Verci Marli Theodoro Souza, Geraldo Pereira de Almeida, Rene Remi Stenzel, Ivo Carlos de Souza, Josué Nascimento Souza, nos termos do Decreto Legislativo nº 09/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA, 28 de novembro de 2023.

Gilvane Febrônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS
CNPJ 63.078.828/0001-82
Praça municipal s/n- Centro-
CEP 47.830-000 – BAIANÓPOLIS – BAHIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de 27 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Baianópolis
PROTOCOLO
Em 27/11/23 Hora 08:00
Funcionário

Autoriza a Câmara Municipal de Baianópolis conceder Título Honorífico de Cidadão Baianopolense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA, Vereador **GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica autorizada a Concessão de Título Honorífico de Cidadão Baianopolense à(o) cidadã(o) indicado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baianópolis/BA, com a entrega de um Certificado chancelado pelo Poder Legislativo.

Art.2º A honraria concedida será entregue a(o) homenageado(a)a em Sessão Solene do Legislativo do dia **18 de dezembro de 2023,** no Plenário João Febrônio dos Santos, às 09h:00min, ou em data editada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar, para receber a honraria, apenas dois cidadãos, com o depósito prévio na Secretaria da Câmara do nome e biografia do(a) homenageado(a).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Este(a) Proj. Decreto foi Aprovado em sua 1ª e Última votação por (7) votos em 27/11/2023
Presidente

Câmara de Vereadores de Baianópolis/BA, 27 de novembro de 2023.

GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS
Presidente

CASSIO VINICIUS DE LIMA
Vereador

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO
Vice-Presidente

JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

HUMBERTO SILVERIO FERREIRA
1º Secretário

MAURIVAN JOAQUIM DO REGO
Vereador

UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS
2º Secretário

VANDERLUCIA DE OLIVEIRA BIDIN
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DECRETO LEGISTATIVO Nº 01/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nobres Edis,

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Baianópolis, estabelece no Parágrafo único do Art. 102, que "a concessão de títulos honoríficos ou de qualquer outra honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, se dará através do projeto de decreto legislativo, aprovado, excepcionalmente, em votação única, por dois terços dos membros da Câmara"

Nesses termos, é que a Câmara Municipal de Baianópolis concede o Título de Cidadão Honorário à(o) cidadã(o) indicado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baianópolis/BA, com a entrega de um Certificado chancelado pelo Poder Legislativo, pelos motivos exposto na biografia do(a) homenageado(a), que esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao município de Baianópolis/BA.

Baianópolis/Bahia, 27 de novembro de 2023.

GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS
Presidente

CASSIO VINICIUS DE LIMA
Vereador

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO
Vice-Presidente

JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

HUMBERTO SILVERIO FERREIRA
1º Secretário

MAURIVAN JOAQUIM DO REGO
Vereador

UILLIMAN DE OLIVEIRA SANTOS
2º Secretário

VANDERLUCIA DE OLIVEIRA BIDIN
Vereadora

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117